



EDITAL Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ENFERMEIRO, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E CONDUTORES DE AMBULÂNCIA PARA COMPOR A EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, E ABRE O PRAZO PARA RECURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que está publicada a classificação preliminar, referente à primeira etapa descrita no item 1, subitem 1.2, letra "a" do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 e, abre prazo para recurso, nos termos do item 9, subitem 9.2 e seguintes do Edital já mencionado.

1 – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

1.1 - Classificação preliminar obtida pelos candidatos na avaliação mediante pontuação do currículo por função, nos termos da tabela de avaliação constante no anexo II do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizada pela Comissão de Coordenação Técnica Administrativa, nomeada através da Portaria nº. 288, de 14 de abril de 2022 :

1.1.1 – FUNÇÃO: CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA

Ordem	Candidato	Experiência em atendimento pré-hospitalar móvel (item 7.1.1)	Curso introdutório teórico e prático do NEU (item 7.1.2)	Curso de APH válido (item 7.1.3)	Curso de BLS válido (item 7.1.4)	Total de pontos
01	Wanderlei Monteiro Dorneles	10	10	10	10	40
02	Neidimar Machado Oliveira	10	10	10	10	40
03	Vinicius Mayer Minuzzi	10	10	10	10	40
04	Rafael Santi Turquiello	10	10	10	10	40
05	Ilson Valdir Gindri	10	10	10	10	40
06	Vilson Nilmar Franz Prestes	08	10	10	10	38
07	Alberi Pacheco Leiria	04	10	10	10	34
08	Rodrigo Contessa dos Santos	02	10	10	10	32
09	Joni Santos de Moraes	00	00	10	10	20
10	Leandro Gonçalves Bordignon	00	00	00	10	10
11	Herton Giovanni Martinez	00	00	00	00	00





1.1.2 – FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ordem	Candidato	Experiência em atendimento pré-hospitalar móvel (item 7.2.3)	Experiência em atendimento de urgência e emergência em PA 24 horas (item 7.2.4)	Curso introdutório teórico e prático do NEU (item 7.2.5)	Curso de APH válido (item 7.2.6)	Curso de BLS válido (item 7.2.7)	Total de pontos
01	Josiane Gomes Soares	08	05	10	10	10	43
02	Bruno Biteicur Ribeiro	10	00	10	10	10	40
03	Marta Rejane Batista dos Santos	04	00	10	10	10	34
04	Karina Medeiros Menezes	02	00	10	10	10	32
05	Michele Durgante Furquin	10	00	00	10	10	30
06	Neidimar Machado Oliveira	00	00	10	10	10	30
07	Sandro Urbano Caitano da Silva	10	01	10	00	00	21
08	Andreia Adriana Siqueira Athaides	00	00	00	10	10	20
09	Endrio Alexandre Prates Gonçalves	00	01	00	00	10	11
10	Claudiana Cadaval Perufo	00	00	00	00	00	00
11	Vitória Dambroz dos Santos	00	00	00	00	00	00

1.1.3 – FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Ordem	Candidato	Experiência em atendimento pré-hospitalar móvel (item 7.3.3)	Experiência em atendimento de urgência e emergência em PA 24 horas (item 7.3.4)	Experiência em coordenação e gestão de enfermagem do SAMU (item 7.3.5)	Curso de ACLS (item 7.3.6)	Curso de PALS (item 7.3.7)	Curso introdutório teórico e prático do NEU (item 7.3.8)	Curso de APH válido (item 7.3.9)	Curso de BLS válido (item 7.3.10)	Total de pontos
01	Thanise Prates Lamberti	10	03	10	05	00	10	10	10	58
02	Ligia Soares Witt	10	02	10	00	00	10	00	00	32
03	Marjana Pivoto Reginaldo	00	00	00	05	05	00	10	10	30
04	Helen Anese Turchetti	00	00	00	00	00	00	00	00	00

1.2 – Na relação das notas informadas no item 1.1 foram aplicados os critérios de desempate especificados no item 11 do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.





2 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 – Os candidatos interessados poderão interpor recurso administrativo, referente aos resultados obtidos na avaliação de títulos, conforme previsto no item 9, do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

2.2 – Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o requerimento constante no anexo I do presente Edital.

2.3 – O prazo para apresentação do recurso será dia 28 de abril de 2022, no horário das 8hs às 14hs, o qual deverá ser entregue junto ao Protocolo Geral da Prefeitura em São Francisco de Assis, situado na Rua João Moreira, nº 1707.


2.4 - O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo do candidato;
- b) indicação da função;
- c) objeto do pedido de recurso, claramente especificado

2.5 – As informações sobre a avaliação dos títulos poderão ser obtidas junto ao setor administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua João Moreira, nº. 1598, no horário das 8 horas às 12 horas.

2.6 – O resultado dos recursos será divulgado conforme prevê o item 2, do Edital Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

São Francisco de Assis, em 27 de abril de 2022.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento





ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

ANEXO I

Edital nº. 002/2022.

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Nome do candidato: _____

Função: _____

O objeto do recurso e justificativa está especificado nas folhas seguintes.

São Francisco de Assis, RS, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: padmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturasãochicodeassis